



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: INSTALAÇÃO DE GUARDACORPO

LOCAL: CER PROF.^a ANNUNCIATA LIA DAVID

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A execução dos serviços deverá ser feita por empresa especializada.
- 1.2 Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, primeiro uso e se enquadrarem rigorosamente nas Normas Brasileiras
- 1.3 Quaisquer alterações dos elementos construtivos quanto ao seu dimensionamento, material, acabamento, cor e textura deverão manter os padrões de qualidade, acabamento e detalhe especificados e serem previamente aprovadas pela Secretaria Municipal da Educação
- 1.4 Deverão ser previamente aprovados pela Secretaria Municipal da Educação:
 - os elementos, peças e acabamentos especificados de forma genérica no memorial
 - textura, cores e tonalidades de acabamentos.
 - os desenhos de fabricação, os protótipos, insumos e acabamentos dos elementos produzidos externamente ao canteiro
- 1.5 Ficará a critério da Prefeitura Municipal impugnar qualquer serviço executado que não satisfaça as condições técnicas exigidas
- 1.6 O empreiteiro obriga-se a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela Prefeitura Municipal, ficando por sua conta todas as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções
- 1.7 A mão-de-obra a empregar-se será de primeira qualidade e de acabamento esmerado.
- 1.8 Ficará a cargo do empreiteiro o fornecimento e a fiscalização da obrigatoriedade do uso dos E.P.I. e E.P.C. em cumprimento à Lei 6.514 de 22/12/77 e das normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3.214 de 08/06/78, inclusas na C.L.T., ficando a Prefeitura Municipal de Araraquara com a faculdade de embargar a obra pelo descumprimento da obrigatoriedade de uso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1 Anteriormente à execução do serviço deverá ser apresentada proposta e detalhamento para aprovação na Fiscalização e Secretaria Municipal da Educação.
- 2.2 Instalação de guarda corpo em aço tubular galvanizado com gradil nos trechos indicados em projeto.
- 2.3 Para detalhamento do guarda corpo utilizar o projeto e descritivo do componente FDE CO-45 (H=110cm), conforme anexo.
- 2.4 O acabamento da superfície deverá ser realizado em três demãos de tinta esmalte. Referência de cor: GUARDA-CHUVA SW7066 - Sherwin Williams.

3. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- 3.1 Na ocorrência de danos causados a qualquer componente construtivo da edificação, deverá ser realizada sua recuperação no padrão original.
- 3.2 Está prevista a limpeza periódica da obra e após a conclusão dos serviços, a obra deverá ser totalmente limpa. Todo o entulho, deverá ser removido e transportado para a Usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos ao lado do Aterro Sanitário.

Josiane Carolina Viana
Arquiteta Urbanista
Matrícula 20520-6